



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, a servidora efetiva **Angela Maria de Carvalho**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Angela Maria de Carvalho**, matrícula nº 7562-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a partir **10 de fevereiro de 2020**, em substituição a Função Gratificada revogada da servidora Patricia Gomes Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2543 DE 14/02/2020